



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 429 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Sr. **Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **a garantia do direito a acompanhante para pessoas que fazem cirurgias eletivas no hospital.**

A presente proposta visa assegurar o direito à presença de acompanhante para pacientes submetidos a cirurgias eletivas na rede hospitalar do município, reconhecendo a importância do apoio familiar e emocional no processo de recuperação. Garantir esse direito representa um avanço na promoção de um atendimento mais digno, acolhedor e centrado no paciente, alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preza pela integralidade e humanização da assistência.

Dessa forma, a iniciativa busca fortalecer a qualidade do atendimento hospitalar, promovendo melhores resultados clínicos e maior satisfação dos usuários do sistema de saúde pública.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 22 de abril de 2026

Luma Caroline Santos Gusmão
LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora